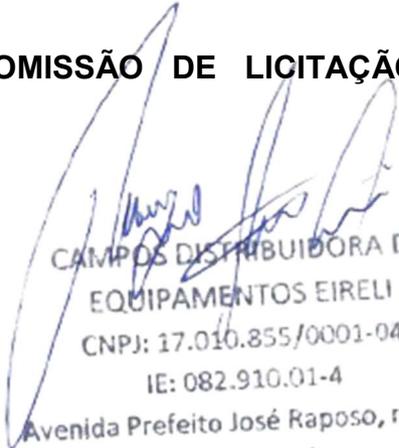


RECURSO PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, MINAS GERAIS.**

Ref.: Processo Licitatório nº 269/2020, Pregão 154/2020.



CAMPOS DISTRIBUIDORA DE  
EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 17.010.855/0001-04  
IE: 082.910.01-4  
Avenida Prefeito José Raposo, nº 211  
Pequiá, Iuna/ES

**CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.010.855/0001-04, IE 082.910.01-4, com sede na Avenida Prefeito José Raposo, nº 211, Pequiá, Município de Iuna, no estado do Espírito Santo., neste ato representada por **RODRIGO MARTINS FONSECA**, brasileiro, solteiro, gerente, portador do CPF/MF 070.318.196-36, residente e domiciliado à Rua Coronel Adolfo de Carvalho, 28, Alvorada, no Município de Carangola-MG, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea b, inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, propor

**RECURSO**

Em face da decisão Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, Minas Gerais.

**I – DOS FATOS**

Atendendo à convocação do Município de Muriaé, Minas Gerais, para o certame licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 269/2020, Pregão 0164/2020, a empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI se apresentou para o credenciamento, em seguida foi iniciada a fase de apresentação das propostas, onde ficou em terceira colocada na classificação geral do item 55 (Papel A4 - Papel A4, gramatura 75g/m<sup>2</sup>, medindo 210 x 297 mm, superfície lisa, não rugosa em ambas as faces, suave ao tato; cor: branco, compatível para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta, com capacidade de imprimir acima de 100 cópias/minuto e COM 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO nas impressoras, Resma com 500 folhas, certificação ISO 9001 e 14001 e Selo do INMETRO inscritos na embalagem. Conforme norma técnica ABNT NBR 15755/2009. Copimax, Chamex, Report ou similar com o mesmo padrão de qualidade.), onde entramos com o papel da marca Chamex que atende plenamente, todos os requisitos do edital, como se pode ver em anexo.

CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

Diante dos fatos, apresentamos nossas razões para recurso.

## II – DAS RAZÕES:

A lei 8.666/93 que regulamenta as licitações públicas, cita em seu artigo 44, da lei 8.666/93, que a proposta deve atender as especificações do edital, a lei 10.520/2002, inciso X, diz que para julgamento e classificação da proposta deve ser observado as especificações técnica definidos no edital.

*Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.;*

Neste sentido, o produto ofertado pelas empresas CCL Distribuidora EIRELI e Kapa Papel e Etc LTDA, com as respectivas marcas One Suzano e Report, ambas não apresentam em sua descrição e nem no site de seu fabricante a garantia de 99,99% de atolamento nas impressoras, sendo esse requisito de extrema importância para a qualidade do no produto ofertado e atendimento ao descritivo que consta no edital.

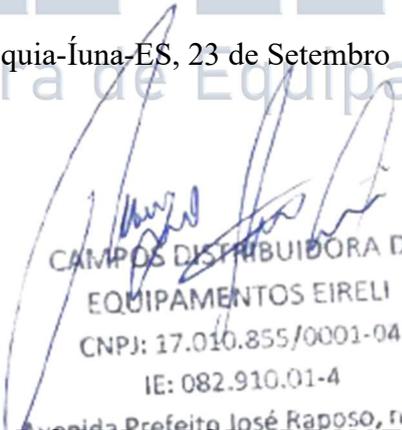
## III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto e considerando que nossa proposta apresentada no certame atende no que é solicitado na descrição do produto exigido no edital, pedimos a desclassificação do das empresas CCL Distribuidora EIRELI e Kapa Papel e Etc LTDA, por não apresentar um produto que atenda plenamente as características pedidas no edital.

Nestes Termos.

Pede deferimento

Péquia-Íuna-ES, 23 de Setembro de 2020.

  
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE  
EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 17.010.855/0001-04  
IE: 082.910.01-4

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI  
RODRIGO MARTINS FONSECA  
REPRESENTANTE / PROCURADOR  
CPF 070.318.196-36

**A4 75**

**75 g/m<sup>2</sup>**  
**210mmx297mm**

# CHAMEX

O mesmo Chamex  
de sempre, agora  
de **cara nova!**



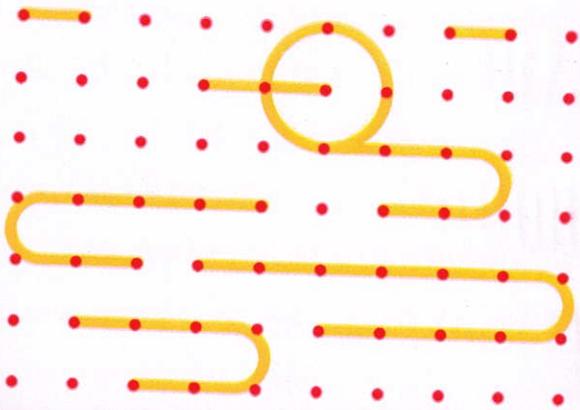
500 folhas  
para impressão  
e para despertar  
a sua criatividade

produto sustentável

INTERNATIONAL  PAPER

# CHAMEX

INTERNATIONAL  PAPER



**Para nós, o papel é o maior símbolo de criatividade que existe.**

Em uma folha em branco, nos tornamos inventores de soluções, desenhamos projetos e aprendemos a inovar. Ligar os pontos entre nossas ideias é o que nos faz criativos.

Mas, com o tempo, ou por falta de incentivo, deixamos as ideias para depois, e nossa criatividade vai ficando adormecida...

Chamex quer despertar a criatividade das pessoas na escola, no trabalho ou em qualquer lugar, pois acredita que ela é a força que move o mundo e nos faz evoluir.

**Chamex.**  
Crie seu papel no mundo.

Saiba mais em: [chamex.com.br](http://chamex.com.br)

 **0800 70 300 70**  
+55 19 3861 8931  
[www.internationalpaper.com/pt](http://www.internationalpaper.com/pt)  
[sac@ipaper.com](mailto:sac@ipaper.com)  
Cx. Postal 236 - 13840-970-Mogi Guaçu/SP

**NÃO ATOLA NAS IMPRESSORAS**  
99,99% das vezes\*



O Chamex que você já conhece,



agora em nova embalagem.

**Ciclo positivo**



Já pensou em exercitar a criatividade e preservar o meio ambiente ao mesmo tempo?

Chamex inclui você num ciclo positivo de compromisso com o meio ambiente para exercitar sua criatividade sem culpa.

Nossos papéis são 100% recicláveis, vindos das nossas florestas plantadas de eucalipto. Também temos como prioridade preservar a mata nativa, para que você mantenha a mente tranquila e livre para criar.

Nossas certificações comprovam nossa ética e respeito pelos recursos que utilizamos, pois quanto mais cuidamos da natureza, mais vida temos para nossas ideias. Hoje e no futuro.

**Nossas redes sociais:**



[papelchamex](https://www.instagram.com/papelchamex)



[papelchamex](https://www.facebook.com/papelchamex)

Produzido por International Paper do Brasil Ltda.  
Rod. SP 340, km 171 - CEP 13840-970  
Mogi Guaçu/SP - C.N.P.J 52.736.949/0001-58  
Rod. SP 255, km 41 - CEP 14210-000  
Luiz Antônio/SP - C.N.P.J 52.736.949/0019-87  
Rod. BR 158/MS, km 21 - CEP 79621-067  
Três Lagoas/MS - C.N.P.J. 52.736.949/0048-11  
Ind. Brasileira - Eng. Quím. res.: Francisco E.V. Barbosa - CRQ IV Região 04355875  
MADE IN BRAZIL



\*A IP garante 99,99% de não atolamento do seu papel nas impressões em máquinas de alta velocidade, segundo os estudos realizados em laboratório da International Paper nos EUA. Para excelência nos resultados é necessário que o papel seja armazenado em local adequado, isento de umidade e luminosidade excessiva, bem como isento de avarias que possam comprometer as características originais de fabricação do papel.

Embalagem com patente requerida N°PI 1003995-3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 RODRIGO MARTINS FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG13855420 SSP MG

CPF  
 070.318.196-36 DATA NASCIMENTO  
 18/12/1985

FILIAÇÃO  
 DIVINO PIMENTEL DA  
 FONSECA  
 MARIA DE FATIMA  
 MARTINS FONSECA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 04522125435 VALIDADE  
 13/09/2023 1ª HABILITAÇÃO  
 02/12/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CARANGOLA, MG DATA EMISSÃO  
 14/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Alessandro Amaro da Matta  
 Diretor DETRAN/MG 35535157268  
 MG541241443

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1661422319

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1661422319

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-9484 - Fax: (83) 3244-9484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 104831405190836580764-1; Data: 14/05/2019 08:39:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM83455-L9ZV-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 09:12:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1245891

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2021 08:26:14 (hora local)**.

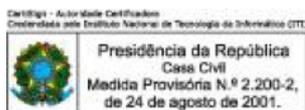
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104831405190836580764-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe31d2095a7b1cf590b519ff296175f3535b7fce29c95e235aef97ee358962a3caa1b44e26e9f21338afdbe45d0970bc8



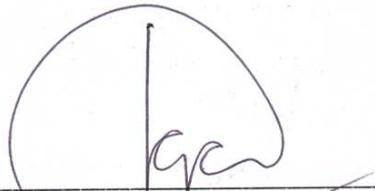
CNPJ Nº 17.010.855/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 082.910.01-4

PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

Por esse instrumento particular de procuração, a empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.010.855.0001-04, IE 082.910.01-4, com sede a Avenida Prefeito José Raposo, Nº 211, centro, Pequiá, Município de Iúna, no estado do Espírito Santo, neste ato representada por Dabson Gomes de Melo, portador do RG 9.731.81 SSP/ES, CPF 008.119.757-89 sócio administrador, brasileiro, casado, empresário, residente a rua Catarina Eller, nº 710, centro, Alto Jequitibá, estado de Minas Gerais, detentor de amplos poderes para nomeação de seu representante o Sr. Rodrigo Martins Fonseca, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.855.420 expedida pela SSP/MG e CPF/MF 070.318.196-36, residente e domiciliado residente e domiciliado à Rua Coronel Adolfo de Carvalho, nº 28, Alvorada, Carangola – MG, a quem confere amplos poderes para representar onde for necessária a sua presença especialmente junto aos órgãos federais, municipais, estaduais, praticar aos atos necessários, com vista a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive pregão, usando dos recursos legais e acompanhados, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para interpretar ou desistir de recursos, apresentar propostas, lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, transcrever e apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, contratos, receber e dar quitações, manifestar ou desistir da intenção de interpor recursos, administrativos de podendo ainda, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, substabelecer esta ou em outrem com os sem reservas de igual poderes, dando tudo por bom firme e valioso, enfim, praticar todos os demais atos em lei permitidos. Esta procuração é válida até o dia 31/12/2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Péquia-Iúna-ES, 10 de Julho de 2019.



**CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**DAYBSON GOMES DE MELO**  
**REPRESNETANTE DA EMPRESA**  
**CPF 008.119.757-89**

AV. PREFEITO JOSÉ RAPOSO, Nº 211, CENTRO, CEP: 29.390-000 - PÉQUIA-IÚNA/ES, CONTATO (33) 8833 1134  
E MAIL contato.presentesecia@gmail.com



Registro Civil e Tabelionato de Notas de Alto Jequitibá  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
\*\*\*\*\* (CRY12865) DAYBSON GOMES DE MELO \*\*\*\*\*  
Rua Osorio Werner, nº198 - Centro Alto Jequitibá - MG  
Alto Jequitibá, 12/07/2019 10:59:02 18762  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Glauberth Medeiros Rocha  
Emol.:R\$5,10 Rec.:R\$0,30 T.F.J.:R\$1,65 Total:R\$7,05



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104830708208729680418>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 104830708208729680418-2  
Data: 07/08/2020 09:18:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54687-9B0H;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2020 10:57:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104830708208729680418-1 104830708208729680418-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b13bc96face994c6cdf4a2dfed1b8b299155618f226247b953239a6eac2a2c5a31ab13be356831366c20586dfb7088c5b7fce29c95e235aef97ee358962a3ca



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

